

DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 027/2024

Local: CAMPO GRANDE – MS

O Sesc MS é uma empresa de direito privado, sem fins lucrativos, que realiza processo seletivo para contratação de novos colaboradores, utilizando o regime de contratação celetista (CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas). Esta modalidade de contratação não contempla a estabilidade de emprego.

O Sesc MS torna público nos termos das Resoluções Sesc nº 1163/2008 e 1296/2015, que está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de colaboradores.

2. INFORMAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na Tabela I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

Tabela I.

Cargo/Função: PROFESSOR (A) DE MÚSICA
Tipo de Contrato: INDETERMINADO
Número de Vagas: 01
Carga Horária Semanal: 20 horas
Salário: R\$ 2.451,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais)
Benefícios: Plano de saúde, Vale Alimentação flexível, Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Complementação do Auxílio-doença, Seguro de Vida em Grupo (conforme prazos e condições estabelecidas), Assistência Odontológica, Descontos nos serviços do Sesc MS, Programa de Educação Corporativa. O prazo para concessão é conforme regulamento interno.
Pré-Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Música – Licenciatura;• Experiência de no mínimo 06 meses ininterruptos em regência de coros, aulas de canto e teclado (excluído o tempo de estágio curricular, monitoria, bolsa de estudos e serviços como voluntário);• Disponibilidade de horário, alteração de jornada, horas extras, trabalho aos finais de semana e para viagem.
Competências Necessárias:

<p>Técnicas (Hard Skills):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Didática de Ensino • Ensino de Música • Planejamento Pedagógico 	<p>Comportamentais (Soft Skills):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protagonismo (autodesenvolvimento) Colaborativo • Comunicação Eficaz (comunicação eficiente) • Orientação para a Alta Performance (foco nos resultados) • Team Building (engajamento em equipe) • Cultura da Excelência (melhoria contínua) • Olhar Empreendedor (olhar sistêmico e criativo) • Espírito de Equipe (trabalho em conjunto) • Foco no Cliente (Interno e Externo)
<p>Atribuições da função:</p> <ul style="list-style-type: none"> • É guardião da cultura do Sesc MS (Missão, visão e valores), identificando os fatores que corrompam o princípio e/ou o desempenho da instituição e atuando junto de sua liderança para a efetiva resolução. *Princípio: proporcionar o bem-estar e qualidade de vida aos trabalhadores de bens, serviços e turismo e seus familiares. • É disciplinado e responsável na execução das diretrizes de instrução/recreação e suporte ao cliente do Sesc MS, garantindo o alinhamento técnico e o apoio individual necessário. • Mantém atualizados os relatórios, ferramentas e/ou controles com informações sobre os clientes, bem como os projetos, planos de ação e respectivas rotinas instrucionais. • Acolhe os clientes e a comunidade, sendo *protagonista nas ações culturais, de desenvolvimento social, de estímulo aos cuidados com a saúde e de turismo, promovidas pelo Sesc MS. *Protagonista: assume a responsabilidade; Participa de modo decisivo; Tem papel de destaque nos grupos onde atua. • Gera valor para a sociedade, para os demais setores, colegas de trabalho e o Sesc MS como um todo, sendo *consistente na execução de suas responsabilidades de instrução/ recreação e realmente **fazendo a diferença. *Consistente: oscila pouco entre fases de melhor e pior desempenho; É previsível nas entregas profissionais; Nutre longo histórico de acertos como Instrutor e Recreador. **Fazendo a diferença: faz o trabalho com autonomia - dentro dos critérios e diretrizes do Sesc MS, poucos erros e retrabalho; Supre a liderança; É polivalente e versátil em sua área; Apresenta destaque nos resultados objetivos de seu trabalho na comparação com os demais. • Propõe ações de melhoria com * aplicação prática em o seu trabalho, alinhando-as com a sua liderança, com vistas a melhora da experiência do cliente do Sesc MS. *Aplicação prática: é proporcional ao porte da unidade; é tecnicamente viável ao Sesc MS; Cabe no orçamento da unidade; É replicável, ou seja, outras pessoas também conseguem fazer. • Garante o bom uso de equipamentos, maquinário e demais recursos materiais, sendo cauteloso e racional, evitando desperdícios e quebras que poderiam ser evitadas. • É eficaz como Instrutor(a)/ recreador(a), planejando as aulas, atividades, testes, estimulando e potencializando o desenvolvimento e a *experiência dos clientes nos temas de sua especialidade. *Experiência dos clientes: sensação positiva na atividade; vivência interessante, prazerosa, revigorante, educativa e engrandecedora do ser humano, fisicamente e/ou mentalmente. • Cumprir as ações educacionais de acordo com o documento referencial. 	

- Realizar o controle de presença dos alunos, conforme procedimento interno, mitigando evasões e fomentando a evolução destes alunos.
- Planejar as necessidades de ferramentas de ensino e espaço físico para a realização do curso, informando ao superior imediato, conforme procedimento interno.
- Planejar as ações e materiais a serem utilizados nos eventos e atividades correlatas de forma a divulgar as ações educacionais.
- Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, apresentação de projetos e outras atividades relativas à sua área de atuação.
- Realizar a avaliação do curso após a execução, contribuindo com sugestões que possam enriquecer o plano de ação.
- Executar o plano de ação para a redução do índice de desistência, evasão e faltas, visando incentivar a permanência dos alunos de acordo com os procedimentos internos.
- Elaborar planos de aulas, roteiros e/ou repertórios para o desenvolvimento artístico do aluno.
- Incorporar diferentes linguagens artísticas nas aulas para efeito de aprendizagem, exibição e divulgação musical.
- Diagnosticar as lacunas no processo de aprendizado dos alunos, propondo as medidas de recuperação da aprendizagem, conforme documento referencial.
- Propor ações de desenvolvimento artístico com apresentações, concertos e espetáculos, visando a qualidade do serviço.
- Identificar e propor melhoria contínua nos processos e nos modelos de gestão visando a excelência da Instituição.
- Prestar apoio nas auditorias dos órgãos fiscalizadores, visando a transparência e regularidade das ações institucionais
- Promover a disseminação e registro do conhecimento.
- Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação.
- Apoiar tecnicamente a gerência da área na elaboração e monitoramento do plano de trabalho anual.
- Acompanhar os indicadores e informações fornecidas por sistema específico, buscando alternativas para minimizar impactos, visando as tratativas necessárias.
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição.
- Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe.
- Prospectar oportunidades de parcerias, apoiando e executando ações que agregam vantagem competitiva aos negócios e que gerem valor ao cliente.
- Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.

3. CRONOGRAMA DE DATAS

Tabela IV.

Étapas	Período
Candidatura a vaga/Inscrições e Realização de Teste	De 28/03/2024 a 05/04/2024
Publicação no site dos candidatos habilitados para a Etapa 3 (Entrega da Documentação e Comprovação de Títulos)	08/04/2024
Recebimento da Documentação e Comprovação de Títulos	08/04/2024 a 10/04/2024
Publicação no site dos candidatos habilitados para a Etapa 4 (Avaliação de Conhecimento Prático e Entrevista Individual)	11/04/2024
Realização da Avaliação de Entrevista Individual	De 12/04/2024 a 18/04/2024
Publicação no site do Resultado Final da seleção	De 12/04/2024 a 19/04/2024

- 3.1. Por justo motivo e mediante prévia informação no site do Sesc MS <http://sesc.ms/trabalhe-no-sesc/>, a realização das etapas do presente processo seletivo poderá ser adiada, suspensa ou cancelada.
- 3.2. Excepcionalmente, nos casos em que se justifique, o Sesc MS poderá optar por realizar as etapas do processo seletivo em dias subsequentes.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1. O documento “Informações Complementares” que é divulgado em conjunto com o Descritivo de Vaga visa detalhar todas as etapas do Processo Seletivo do Sesc MS, assim como os critérios de classificação, desempate, solicitação de revisão de resultados, convocação para ocupação da vaga, admissão, informações relativas a LGPD, e demais informações orientativas aos candidatos.
- 4.2. É importante a leitura do Descritivo de Vaga na íntegra para conhecimento de todas as informações relativas ao Processo Seletivo.